

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 224/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação da nova Escola do Ensino Fundamental I de Mocambo neste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica nomeada a nova Escola de Mocambo como: **Escola Municipal de Mocambo Aluna Tainá dos Santos Rodrigues:**

Art. 2º- Será afixada placa na Unidade Escolar com a referida nomeação expressar no art. 1º

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por objetivo homenagear a aluna Tainá dos Santos Rodrigues, filha deste Município e Estudante da Escola de Mocambo que faleceu precocemente aos 11 (onze) anos de idade com uma doença extremamente agressiva e seu falecimento repentino causou grande comoção no Município, principalmente na Escola que estudava entre professores, alunos e funcionários. A homenagem é justa, pois era uma aluna querida por todos e mesmo acreditando que já está na Glória de Deus, esta nomeação é uma forma de perpetuar seu nome neste Município trazendo a memória o quanto era especial, além de demonstrar nosso profundo pesar à família.

Gabinete do Prefeito, Ibitiara-BA, 21 de setembro de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal
Ibitiara/BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/B CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com / prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GOO1+P+864FKHJRNULJL/Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.